

Hospitalar 2023 traz representantes de instituições variadas para debater a lei nº 14.454 de 21/9/2022

No segundo dia de Hospitalar, a Arena Indústria e Distribuidores recebeu, na parte da tarde, representantes de associações para falar sobre a nova lei nº 14.454 de 21/9/2022, que modifica algumas instruções sobre o Rol da ANS. O mesa foi composta por Alexandre Fontanelli, diretor de normas e habilitação dos produtos DPRO/ANS; Francisco Balestrin, Presidente do Sindhosp; Renato Freire Casarotti, Presidente da ABRAMGE; Fernando Silveira Filho, presidente executivo da ABIMED e Eduardo Calderari, presidente executivo da Interfarma e da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa.

No segundo dia de Hospitalar, a Arena Indústria e Distribuidores recebeu, na parte da tarde, representantes de associações para falar sobre a nova lei nº 14.454 de 21/9/2022, que modifica algumas instruções sobre o Rol da ANS. O mesa foi composta por Alexandre Fontanelli, diretor de normas e habilitação dos produtos DPRO/ANS; Francisco Balestrin, Presidente do Sindhosp; Renato Freire Casarotti, Presidente da ABRAMGE; Fernando Silveira Filho, presidente executivo da ABIMED e Eduardo Calderari, presidente executivo da Interfarma e da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa.

A lei diz que a cobertura deverá ser autorizada pela operadora de saúde para os tratamentos prescritos por médicos e odontólogos, porém, de acordo com os convidados, não existem critérios claros para que isso aconteça.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Saúde Business, em 24.05.2023